



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 134/2020

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 06 de 07 de 2020

Na Edição n.º: 107

Página n.º: 02

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

00-00- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
00-06- Secretaria de Infra Estrutura	
25.782.1900.2.02200- Manutenção dos Serviços Rodoviários	
7 – Convênio Itaipu Binacional (4500047075)	
330-33.90.30.00- Material de consumo	R\$ 130.000,00
Total	R\$ 130.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

00-00- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
00-06- Secretaria de Infra Estrutura	
25.782.1900.2.02200- Manutenção dos Serviços Rodoviários	
7 – Convênio Itaipu Binacional (4500047075)	
330-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ	R\$ 130.000,00
Total	R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 06 de julho de 2020.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO